



DECRETO Nº 6200/2022

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6184-2022, de 21 de novembro de 2022, que obrigou o uso de máscaras nas repartições públicas municipais de saúde, devido ao aumento dos casos de COVID-19 no Município e região;

CONSIDERANDO que está havendo um crescente número de pessoas contaminadas, devendo, desta forma, a Administração Municipal ficar alerta para que não haja novamente um surto epidemiológico;

CONSIDERANDO que mesmo ainda não esteja disponível os dados estatísticos epidemiológicos, cabe a Municipalidade buscar medidas para enfrentamento da situação;

CONSIDERANDO, também, os princípios que norteiam a Administração Pública e a necessidade de salvaguardar a vida e a saúde da população;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial sobre o nariz e a boca no Município de Carandaí nos locais, abaixo indicados, até 03 de janeiro de 2023:

I – no prédio da Secretaria Municipal de Saúde;

II – em todos os estabelecimentos de serviço de saúde municipal;

III – na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde poderá dispor sobre a exigência de utilização de máscaras em situações e estabelecimentos específicos.

§ 2º. O uso de máscaras é recomendado nos demais locais fechados e por pessoas idosas, com comorbidades ou não vacinadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 707/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, protocolado em 24.10.2022, sob o nº 4107;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Amarildo Geraldo de Oliveira, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, no período de 07.12.2022 a 04.02.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 708/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio do servidor Antônio Paulo da Silva, protocolado em 02.12.2022, sob o nº 4634;

CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio ao servidor Antônio Paulo da Silva, ocupante do cargo de Operário, no período de 12.12.2022 a 10.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 709/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Diona D'Arc da Silva, protocolado em 11.11.2022, sob o nº 4339;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Diona D'Arc da Silva, ocupante do cargo de Operária, no período de 05.12.2022 a 03.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 710/2022

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO requerimento de férias-prêmio da servidora Maria Aparecida Borges de Castro, protocolado em 30.11.2022, sob o nº 4608;

CONSIDERANDO que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias-prêmio à servidora Maria Aparecida Borges de Castro, ocupante do cargo de Operária, no período de 07.12.2022 a 05.01.2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 711/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/12/2022 A 30/12/2022

- Lilian de Fátima Campos (03/11/2021 A 03/11/2022)
- Lucileia Maria de Assis (01/10/2021 A 01/10/2022)
- Maria Aparecida Damasceno Loschi (14/06/2021 A 14/06/2022)
- Maria das Dores Lima (01/04/2021 A 01/04/2022)-(10 últimos dias em pecúnia)
- Simone Aparecida Duarte Cunha (10/06/2019 A 10/06/2022)
- Simone Maria Gonçalves (01/11/2021 A 01/11/2022) (Gozo: de 12/12/2022 a 13/12/2022 e de 10/07/2023 A 27/07/2023)

PERÍODO DE 02/12/2022 A 31/12/2022

- Gerson Dias de Oliveira (04/01/2021 A 04/01/2022)-(10 primeiros dias em pecúnia)

PERÍODO DE 05/12/2022 A 03/01/2023

- Adair Demétrio da Silva (01/04/2019 a 01/04/2020)
- Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier (10/06/2021 A 10/06/2022)
- Danielle Caroline Marques da Silva Franco (01/10/2020 A 01/10/2021)
- Edme Aparecida dos Reis (01/08/2021 A 01/08/2022)
- Fábio Junior da Cruz (02/02/2021 A 02/02/2022)
- Ildeu Aparecido Menezes (25/09/2020 A 25/09/2021)
- Júlio César Batalha (01/02/2021 A 01/02/2022)
- Patrícia Aparecida de Sousa Silva (01/04/2021 A 01/04/2022)
- Sebastião Damasceno Rodrigues (22/10/2021 A 22/10/2022)
- Valter Adriano Paulino de Campos (11/03/2021 A 11/03/2022)
- Willer Eustaquio Gonçalves (17/04/2020 A 17/04/2021)

PERÍODO DE 09/12/2022 A 07/01/2023

- Diego Rodrigues dos Santos (03/11/2020 A 03/11/2021)

PERÍODO DE 12/12/2022 A 10/01/2023

- Brenda Helena de Lima Sousa Carvalho (05/06/2021 A 05/06/2022)
- Eugênio Euzébio de Sousa (18/02/2020 A 18/02/2021) (10 últimos dias em pecúnia)
- Luciana Sfredo dos Santos (07/12/2020 A 07/12/2021) (Gozo: de 12/12/2022 a 28/12/2022 e de 12/09/2023 a 24/09/2023)
- Vania Inês da Silva e Silva (01/09/2021 A 01/09/2022)

PERÍODO DE 15/12/2022 A 13/01/2023

- José Carlos Pereira (10/05/2020 A 10/05/2021)-(10 primeiros dias em pecúnia)
- Valdir Antônio Ferreira (12/06/2021 A 12/06/2022)-(10 primeiros dias em pecúnia)

PERÍODO DE 19/12/2022 A 17/01/2023

- Aida Tavares de Paula (26/03/2021 A 26/03/2022)
- Fabiula Aparecida Pinto de Carvalho (01/12/2021 A 01/12/2022)

PERÍODO DE 20/12/2022 A 18/01/2023

- Maria Imaculada da Silva (01/10/2020 A 01/10/2021)

PERÍODO DE 21/12/2022 A 19/01/2023

- Fátima Aparecida Pereira do Nascimento Oliveira (01/03/2019 A 01/03/2020)

PERÍODO DE 26/12/2022 A 24/01/2023

- Lislely Diane Pedrelina dos Santos (25/09/2020 A 25/09/2021)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 712/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO requerimento da servidora Amanda Luisa Costa Silva, protocolado sob o nº 4646, de 05.12.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Amanda Luisa Costa Silva, ocupante dos cargos de Professora de Apoio e Professora I, por um período de 12 (doze) dias, do período de 05.12.2022 a 16.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 713/2022

CONCEDE LICENÇA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Rosely Aparecida Alves de Paiva Germini, ocupante do cargo de Agente Administrativo, por um período de 08 (oito) dias, do período de 05.12.2022 a 12.12.2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.12.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de dezembro de 2022.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 106/2022

ALTERA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeada nos termos do Decreto 6065/2022, Sra. Lorena Carvalho Biazuti, no uso das faculdades que lhe confere o artigo 84, IV, da Constituição Federal; artigo 90, VII, Constituição do Estado e artigo 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o regramento contido no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de



1.993, que determina que as propostas licitatórias deverão ser processadas e julgadas por Comissão Permanente ou Especial, composta por membros nomeados pela Diretora da Autarquia;

RESOLVE

Art. 1º Alterar os servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o ano de 2022, conforme abaixo:

- Tatiane Cristina de Assis Reis – Presidente.
- Joice Aparecida de Sousa Vieira – Secretária;
- Carlos Eduardo Tavares – Membro;

Parágrafo Primeiro - Para fazer jus às atribuições da função assumida, as servidoras Tatiane Cristina de Assis Reis e Joice Aparecida de Sousa Vieira, perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista que o membro Carlos Eduardo Tavares já atua em outra comissão, o mesmo não perceberá gratificação.

Art. 2º Ao primeiro cabe a Presidência da Comissão e, na sua ausência ou impedimento, o segundo.

Art. 3º Aos servidores nomeados competem às atribuições previstas no Art. 75 da Lei nº 2295/2018.

Art. 4º Para fazer jus as atribuições da função assumida, as servidoras perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos do servidor e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 74/2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/12/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 06 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 107/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 75/2022, “QUE NOMEIA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS “

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, nomeada nos termos do Decreto 6065/2022, Sra. Lorena Carvalho Biazuti, no uso das suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo inciso IV do artigo 84 da Constituição Federal, inciso VII do artigo 90, da Constituição do Estado de Minas Gerais e artigo 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o regramento contido na Lei nº 10.520 de 2002 e a imposição do Decreto Municipal nº 5149/2020, que pressupõe a realização de Licitação na modalidade Pregão composta por Pregoeiro e uma Equipe de Apoio, devidamente habilitado e membros nomeados pela Diretora da Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a equipe para o Exercício Fiscal de 2022;

RESOLVE

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria nº 75/2022 com a seguinte redação: “A composição da Equipe de realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, os seguintes membros”:

- Pamela Kelly do Nascimento Goulart – Pregoeiro;
- Tatiane Cristina de Assis Reis – Suplente;

Art. 2º Altera o artigo 2º da Portaria nº 75/2022 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 5149/2020 a composição da Equipe de Apoio para realização de Pregão da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, que será composta pelos seguintes membros”:

- Danielle Vanessa de Carvalho;
- Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros;
- Franciscleine Tais dos Santos Chaves

Parágrafo Primeiro - Para fazer jus às atribuições da função assumida, os servidores Pamela Kelly do Nascimento Goulart, Fernanda Henriques do Nascimento Gueiros, Danielle Vanessa de Carvalho e Franciscleine Tais dos Santos Chaves perceberão a gratificação prevista no Art. 72, da Lei nº 2295/2018.

Parágrafo Segundo – Tendo em vista que a membro Tatiane Cristina de Assis Reis já atua em outra comissão, a mesma não perceberá gratificação.

Parágrafo Terceiro – A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos

vencimentos dos servidores e não gerará direitos para fins de aposentadoria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 75/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/12/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 06 de Dezembro de 2022.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de Dezembro de 2022.

___ - Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº 8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 100/2022, Processo Administrativo nº 147/2022, Processo Licitatório nº 120/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria de Governo do município de Carandaí/MG, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 07/12/2022. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 27/12/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 27/12/2022, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de Edital de Licitação. Processo Administrativo 148/2022; Processo Licitatório 121/2022 modalidade Tomada de Preço



011/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de execução de obras no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais referente à Escola Municipal infantil Tia Catarina Puiatti do município de Carandaí/MG. A proposta deverá ser entregue diretamente à Comissão de Licitações, na forma estabelecida em Edital. Entretanto, poderá ser encaminhada por correio ou remessa, sob a inteira responsabilidade de sua proponente de que seja impreterivelmente recebida pela mesma Comissão até as 13h30min horas do dia 29 de dezembro de 2022. Cadastramento, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, até dia 26 de dezembro de 2022, até às 16h30min. Para retirar edital e informações www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: Licitacao@carandai.mg.gov.br. Matheus Alexandre da Silva Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Ata de Registro de Preço nº: 0274/2022 Credor: GMF SERVICOS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA CNPJ: 35.875.067/0001-54 Assinatura: 28/11/2022 Vigência: 27/11/2023 Processo: 000011322 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 6.310.892,30 (seis milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta centavos) Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para recomposição e/ou reassentamento de pavimentos em pedra poliédrica, em paralelepípedos e pavimento em piso intertravado sextavado incluindo, se necessário, a recomposição de base e ou sub-base e demolição de pavimentação já existente.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0163/2022 Credor: EDSON VANDER MATTOZINHOS - ME CNPJ: 17.823.942/0001-72 Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000009822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 16.324,00 (dezesesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0164/2022 Credor: GUSTAVO ELIAS DA SILVA DE CARVALHO 1188063863 CNPJ: 22.712.662/0001-27 Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000009822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 22.840,40 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0165/2022 Credor: ISRAEL DAVI RODRIGUES DE FÁRIA 10468251600 CNPJ: 26.898.345/0001-06 Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000009822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 27.808,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oito reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0166/2022 Credor: LUCIANO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA 75131927668 CNPJ: 09.473.393/0001-25 Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000009822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 44.250,80 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0167/2022 Credor: NOSSA SENHORA DE FATIMA TURISMO LTDA CNPJ: 26.782.906/0001-07 Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000009822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 30.294,00 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0168/2022 Credor: RICARDO APARECIDA REIS CPF: 058.029.786-19 Assinatura: 07/11/2022 Vigência: 31/12/2022 Processo: 000009822 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 24.898,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica especializada e apta a prestar serviços de transporte escolar municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0070/2022 Aditivo: 03 Credor: L D CONSTRUcoes E COMERCIO LTDA CNPJ: 15.120.886/0001-84 Assinatura: 06/12/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: ACRÉSCIMO DE ITEM(NS) Processo: B00003322 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Total: R\$ 83.722,75 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como os acréscimos de serviços à planilha licitada, para reforma dos Apartamentos e Enfermarias do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí/MG.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0009/2016 Aditivo: 08 Credor: BERENICE OLIVEIRA AVELINO CPF: 571.698.966-72 Assinatura: 11/10/2022 Vigência: 31/12/2022 Termo: REAJUSTE Processo: G00003116 Modalidade: DISPENSA Total: R\$ 856,20 (oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico é calculado pelo índice IGP-M (FGV) acumulado entre o período de 05/2021 a 09/2022, correspondente a 14,26, para a locação de imóvel para sediar a "Casa do Agricultor", em atendimento a Secretaria de Agricultura e Pecuária.



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 84/2022

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; Lei nº 2318/2019 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 5839/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para o cargo de **Professor de Apoio à Aprendizagem**;

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 5839/2022, **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas

2. VAGAS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

- Conforme descrição no quadro de vagas

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 07/12/2022

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 11:30

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 001/2022 e Decreto 5839/2022

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 5839/2022 e Edital 001/2022.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

As vagas informadas pelas escolas até esta data constam no quadro de vagas. Se houver alguma posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

Carandaí, 06 de dezembro de 2022

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal de Carandaí

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410



Prefeitura Municipal de Carandaí

“União e Compromisso com o Povo.”

Secretaria Municipal de Educação

“Educação: Um Olhar Especial.”

Adm. 2021/2024

QUADRO DE VAGAS

Professor de Apoio à Aprendizagem

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Abeleard Pereira	Professor de Apoio à Aprendizagem	Cargo Vago Em virtude de rescisão contratual da professora Viviane Carolina da Cunha	T	Início em 07/12/2022 à 16/12/2022

	CARGO:	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
E. M. Deputado Sebastião Patrús de Sousa	Professor de Apoio à Aprendizagem	Substituição Em virtude de licença maternidade da professora Mariana Luíza da Silva.	T	Início em 07/12/2022 à 16/12/2022

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves
Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro – Carandaí
4º Andar – Telefone (32) 3361-1177 / (32) 3361-2410